



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 160, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

*Dispõe sobre Exoneração.*

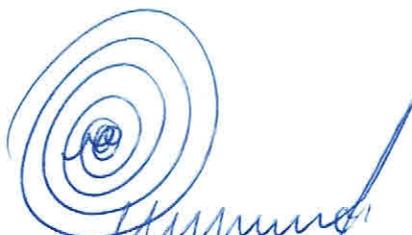
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica exonerado a pedido, a partir de 13 de junho de 2022, o Senhor JULIANO VENTURA DA CRUZ – RG. 42.297.749-4, do cargo de Guarda-Vigia, nomeado através do Decreto n.º 75, de 11 de abril de 2016.

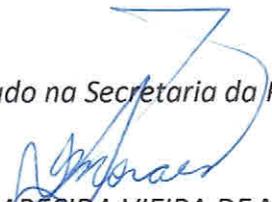
**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 13 de junho de 2022.

P.M. de Taquarituba, 13 de junho de 2022.



**EDER MIANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária